



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**SECRETARIA DA DIRETORIA**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283-5577 | Fax: 55 71 3283-5567  
www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br




## **PORTARIA FMB Nº 006/2015**

A Diretora da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professora **LORENE LOUISE SILVA PINTO**, no uso das suas atribuições, e considerando o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES),

### **RESOLVE:**

1. Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em medicina da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, com a seguinte composição: Professora **SUMAIA BOAVENTURA ANDRÉ** - coordenadora do Curso de Graduação em Medicina (FMB, Siape 0283932); Professora **ISABEL CARMEN FONSECA FREITAS** (FMB, Siape 0288038); Professora **ELEONORA LIMA PEIXINHO GUIMARÃES** (FMB, Siape 0282736); Professora **TELMA SUMIE MASUKO** (ICS, Siape 1530512), Professora **RENÉE AMORIM DOS SANTOS FÉLIX** (FMB, Siape 4046890), Professora **MARIA DE FÁTIMA DIAS COSTA** (ICS, Siape 62828209), a Pedagoga **SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS** (FMB, Siape 2048351) e **DOIS ESTUDANTES**, indicados pelo DAMED.
2. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE), entre outras:
  - a) apoiar o colegiado de curso, atuando de forma integrada e sem sobreposição de funções;
  - b) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
  - c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
  - d) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
  - e) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação
  - f) contribuir com os núcleos e grupos de trabalho constituídos em função do currículo de graduação
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia,  
04 de março de 2015.

  
Profª **LORENE LOUISE SILVA PINTO**  
Diretora